



MUNICÍPIO DE REDONDO

Conselho Municipal de Educação

Ata n.º 31

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, no Centro Cultural de Redondo, realizou-se a trigésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Redondo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Informações;
3. Informação relativas ao 2º período do ano letivo de 2017/2018;
4. Apresentação da proposta de estrutura da Carta Educativa;
5. Outros Assuntos.

A sessão contou com a presença dos seguintes representantes:

Entidade	Representante da Entidade	Cargo/Vínculo
Câmara Municipal de Redondo	José Manuel Mendes Portel	Vereador do Pelouro Educação
Assembleia Municipal de Redondo	José Luis Mónica	Presidente
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Pública	Educadora Graça Andrade	Coordenadora de Educação Pré-Escolar



MUNICÍPIO DE REDONDO

Agrupamento de Escolas de Redondo	Dra. Anabela Silva	Presidente CAP
Agrupamento de Escolas de Redondo	Prof. ^a Helena Carraça	Vogal da CAP
Representante da Equipa de Intervenção Precoce	Vânia Barros	Coordenadora da ELI/TSSS
Serviços Públicos de Saúde	Enfermeira Isabel Marques	Coordenadora da UCC de Redondo
Representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DSRAIentejo)	Dr. João Caeiro	Técnico Superior
Representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto	Inácia Mira	Técnica Superior
Representante do Estabelecimento de Educação Pré- Escolar Privado	Dra. Carla Pires	Diretora Técnica
Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação	Sérgio Valente	Presidente da Associação
Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação	Salomé Oliveira	Vice - Presidente
Gabinete de Ação Social do Município de Redondo	Paulo Casinha	Técnico Superior
Representante dos Serviços de Segurança Social	Dr. ^a Cristina Carmo	Coordenadora NLI
Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional	Dr. Rui Estriga	Diretor Adjunto

O Senhor Vereador do Pelouro da Educação, José Portel, após confirmação da existência de quórum, e da receção pelos representantes do Conselho Municipal de Educação da



MUNICÍPIO DE REDONDO

documentação necessária à sessão, declarou aberta a mesma, agradecendo aos conselheiros a sua presença e disponibilidade.

Seguidamente, o Senhor Vereador passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “Aprovação da Ata nº.30 “. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Senhor Vereador, passou ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos, “Informações”, passando a palavra ao Dr. João Caeiro, representante da Dgeste, que passa a informar que relativamente à professora Alzira Fialho, informa os conselheiros tal como tinha ficado combinado, que a mesma não poderá ser substituída por se encontrar num projeto e sem componente letiva, tal como já havia mencionado, esses professores não poderão ser substituídos, deixando assim um conselho para que em situações futuras possam salvaguardar estas situações. A Dr.ª Anabela Silva, não concorda com esta posição e questiona então o Dr. João Caeiro, no sentido de perceber qual a melhor forma de se poder então salvaguardar perante este tipo de situações. Retomando a palavra o Dr. João Caeiro, informa que poderá estar afeta ao projeto, mas nunca a tempo inteiro caso contrário não poderá ser substituída, a professora tem de ter componente letiva para poder ser substituída, no entanto explica que se for um projeto creditado pela D.G.E. e se a atribuição do docente for feita a partir do projeto creditado pela D.G.E., nesses casos há substituição, num projeto da própria escola esta situação não está prevista. A Dr.ª Anabela Silva retoma a palavra para expor a sua opinião, enquanto diretora do agrupamento não concorda com a questão. Mais informa que relativamente à questão aqui relatada, é lhe apenas atribuída uma docente, mas não lhe são facultadas todas estas informações relativas nomeadamente às suas substituições, mais informa que esta era uma professora do quadro que até tinha horário, era no entanto uma docente que estava a ponderar aplicar o estatuto de redução de horário, no entanto a escola o que procurou foi numa tentativa de otimizar os recursos humanos equilibrar, uma vez que se a docente tivesse redução de horário já não poderia dar apoio aos alunos, uma vez colocada neste projeto seria sim mais vantajoso para a escola e para o próprio docente. No entanto lamenta que o próprio Ministério não veja este tipo de situações. O Dr. João Caeiro, relembra que as substituições só poderão ser feitas sobre um professor que se encontre a lecionar. Não havendo



MUNICÍPIO DE REDONDO

componente letiva não há substituições, lembrando que o apoio não é considerado como componente letiva. O vereador retoma a palavra mencionando que todos entendemos que não haverá então lugar à substituição do professor de apoio, considera depois da análise que efetuou após ter ouvido as partes envolvidas que as coisas não terão corrido da melhor forma independentemente de quem foi a culpa. No entanto o vereador questiona o Dr. João Caeiro em termos de conclusão sobre a situação, do docente e a melhor forma de resolver este impasse atual. O Dr. João Caeiro, retoma a palavra e mais uma vez informa os conselheiros que este professor não poderá ser substituído, uma vez que este projeto não é do ministério/DGE e o docente em causa não possui qualquer componente letiva, não dando assim lugar a respetiva substituição tal como previsto na lei. No entanto considera que em termos de distribuição letiva a forma como a escola organizou o projeto foi muito bem pensado, no entanto, o fato de este docente não possuir qualquer componente letiva deixou-os sem margem para dar hipótese de substituição do mesmo. No entanto deixa a sua opinião sobre o mesmo considerando que não irá resolver ou beneficiar os respetivos envolvidos. A Dr.^a Anabela Silva relembra que o grave da situação é que quem implementa os projetos não ouve quem se encontra no terreno para perceber quais as dificuldades sentidas. O Dr. João Caeiro considera ainda que os projetos devem refletir a realidade da escola e para resolver os problemas desta, pode existir uma metodologia a nível nacional, mas, os projetos devem ser sempre adaptados à realidade da escola. O senhor Vereador José Portel, deu a palavra ao Presidente da Associação de Pais, Sérgio Valente, que interveio para questionar a Dr.^a Anabela Silva sobre qual a duração do projeto em questão. Ao que a Dr.^a Anabela Silva respondeu que o mesmo tem a duração de 2 anos com termino neste ano letivo. Assim neste sentido o Sr. Sérgio Valente considera que não existe qualquer lógica de se fazer uma proposta uma vez que este está a terminar. Nada mais havendo, o Senhor Vereador, passou então ao ponto número três “Informação relativas ao 2º período do ano letivo de 2017/2018”, dando a palavra à Dr.^a Anabela Silva, que passou a informar que não trouxe o ficheiro, mas que o mesmo já foi analisado ao nível do conselho pedagógico e as alterações não diferem muito do primeiro período para este período, mantem-se o insucesso mais elevado ao nível do 7º ano, mantendo-se os resultados mais ou menos nas mesmas áreas do período passado.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Gostaria ainda de informar este conselho municipal, que a escola se encontra atualmente com um problema relativamente ao professor de matemática, problema este mais vocacionado para a Associação de Pais, uma vez que os pais irão solicitar um pedido de esclarecimento à mesma relativamente ao docente colocado para lecionar matemática a todas as turmas de 9º ano e algumas de 10º. Mais informa que a escola já tinha conhecimento que este docente iria ser um caso problemático, uma vez que já havia recolhido informação junto do antigo estabelecimento de ensino onde tinha estado colocado. O colega é de Moimenta da Beira e tem ali a família, como tal e segundo aquilo que lhe era permitido pela legislação em vigor o colega faltou, não dando à escola a possibilidade de utilizar mecanismo para se salvaguardar contra este tipo de situações, em seguida o docente colocou um atestado de doença durante todo este período letivo, o que permitiu à escola pedir um professor substituto, atualmente e por força da legislação, o docente regressou ao seu posto de trabalho à 15 dias atrás, o que faz com que a docente substituta que se encontrava a lecionar tenha com muita pena do agrupamento de abandonar os alunos que tem vindo a acompanhar. No entanto o docente continua a utilizar os mecanismos que a legislação lhe permite para faltar colocando faltas todas elas justificadas, tornando-se assim um problema para o agrupamento uma vez que segundo a legislação este professor não poderá ser substituído. Apesar de compreender que deve ser difícil para um docente estar deslocado da sua área de residência, este problema não deve afetar o agrupamento nem os alunos que não devem ser prejudicados pela situação, no entanto, relembra mais uma vez que o docente está a utilizar todos os meios legais para justificar as ausências não podendo a escola substituir o professor em causa. Tomou a palavra, o Sr. Sérgio Valente, para informar que a Associação de Pais teve conhecimento dessa situação, e existe uma grande preocupação por parte dos pais sobre o tema em causa, inclusive com a possibilidade de serem tomadas medidas drásticas por parte dos pais relativamente a essa situação, no entanto aquilo que a Associação procurou fazer foi apaziguar os ânimos, mas, aquilo que a Associação vai fazer e que foi dito aos pais é uma exposição diretamente à escola, e claro à Sr.^a presidente Anabela Silva. A Dr.^a Anabela Silva retoma a palavra para informar o presidente da Associação de Pais, que qualquer exposição que seja feita sobre o tema em questão a resposta será sempre negativa uma



MUNICÍPIO DE REDONDO

vez que segundo a legislação o docente está a cumprir com as suas obrigações não sendo por isso possível à escola ativar outro tipo de mecanismos para salvaguardar o interesse dos alunos, no entanto se a Associação pretender fazer esta exposição superiormente, poderão fazê-la porque da parte da escola a resposta é esta que aqui está a ser dada, ou seja, não existe uma solução para este caso porque o mesmo está salvaguardado pela legislação. O Presidente da Associação de Pais, Sr. ° Sérgio Valente, compreende a posição da escola, daí a necessidade de expor superiormente a situação, no entanto reconhece que possivelmente não irá resolver a questão, no entanto há que tentar. A Dr.^a Anabela Silva, retoma novamente a palavra para acrescentar que a escola está consciente e já está a planear um reforço, não será agora, uma vez que não há recursos disponíveis, mas assim que as aulas terminem, reforçar-se-á o apoio aos alunos, pelos menos até à realização dos exames. O presidente da Associação de Pais, Sr. Sérgio Valente, reafirma mais uma vez que esta é uma situação que não podemos deixar passar em branco. A Dr.^a Anabela Silva concorda e percebe a preocupação dos pais e considera que essa exposição deverá ser exposta superiormente junto da tutela, no entanto duvida que a mesma irá responder quando falta apenas um mês para o término do ano letivo. O Dr. João Caeiro, solicitou a palavra para esclarecer que a tutela não pode fazer nada relativamente a essa situação, uma vez que a legislação permite aos professores este tipo de situações como a que se está aqui a passar, não existe nenhuma alternativa para situações em que os professores que estejam de atestado, ou com faltas justificadas possam ser substituídos, a única coisa a fazer é o que a escola está a fazer, ou seja, fazer uma redistribuição letiva se este docente continuasse nesta escola. Outra coisa que a escola poderá fazer é, criar gabinetes de apoios aos alunos com outros docentes de forma a colmatar as necessidades sentidas pela falta do docente ao longo do ano letivo. Mais informa, que não adianta nada à Associação de Pais enviar uma exposição à tutela, uma vez que esta não poderá fazer mais nada relativamente ao assunto, enquanto a lei não for alterada e arranjar mecanismo para quando estas situações surgem na legislação. Considera ainda o Dr. João Caeiro que a melhor situação talvez para resolver este tipo de situação, às Associações de Pais Nacionais, para que junto do ministério tenham um poder relevante, e por outro lado considera que estas situações devem ser denunciadas junto da inspeção. No entanto, o



MUNICÍPIO DE REDONDO

Dr. João Caeiro, é da opinião que seria pertinente se existissem nas escolas um professor da área que fizesse ou assegurasse a substituição em situações pontuais. O Vereador José Portel, tomou a palavra mencionando que após a explicação já todos compreendemos a situação e ficámos com uma ideia do que se pode fazer num futuro para que situações destas não venham a ocorrer, por outro lado concorda com a Associação de Pais que devemos sempre manifestar a nossa opinião recorrendo sempre aos mecanismos legais junto das respetivas instituições de forma a salvaguardar sempre os interesses dos alunos. O Presidente da Associação de Pais, Sérgio Valente, considera por esse motivo ser necessário relatar os problemas para que num futuro haja fundamento para a resolução deste ou de outros problemas do género. O Vereador José Portel, interveio para solicitar à Dr.^a Anabela Silva, que voltemos então às informações que estavam a ser prestadas relativamente às informações do 2º período do ano letivo 2017/2018, dando assim a palavra a Dr. Anabela Silva, que passa a informar os conselheiros que à semelhança do ano transato irá reencaminhar a estatística do 2º período para ser entregue aos respetivos conselheiros. Informa ainda os conselheiros que relativamente aos dados mantêm-se os mesmos relativamente ao 1º período não havendo grandes alterações.

O Vereador José Portel, toma a palavra e dirigindo-se aos conselheiros no sentido de os questionar se algum dos presentes quer colocar alguma questão sobre este ponto. Ao que a Dr.^a Anabela Silva, toma a palavra para informar os conselheiros que esteve presente numa reunião de rede do ensino regular e que no próximo ano irão manter-se mais ou menos o mesmo número de turmas que estavam no ano anterior.

O Vereador José Portel, retoma a palavra uma vez que nada mais à acrescentar sobre este ponto passaríamos então ao ponto número 4 da ordem de trabalhos “Apresentação da proposta de estrutura da Carta Educativa”, dando a palavra ao Dr. Paulo Casinha, lembrando que este documento é uma proposta. O Dr. Paulo Casinha toma a palavra referindo que esta é uma proposta, como tal sujeita à opinião e melhorias que os conselheiros entendam que se devam efetuar, não se pretende que este seja um documento muito extenso, pretende-se que seja um documento operacional e que se



MUNICÍPIO DE REDONDO

adapte ao nosso trabalho, o mesmo tem no essencial 5 pontos e depois os subpontos que ainda não estão todos completos para que em conjunto possamos refletir sobre os mesmos, o primeiro é a introdução, passamos em seguida para o enquadramento territorial, a caracterização sociodemográfica, depois a educação formação sendo este um ponto importante a ter em conta, bem como uma avaliação da antiga carta em relação a esta a nível estatístico para termos uma continuidade da mesma. Depois temos a parte da atividade económica, do emprego, saúde, proteção social e ação social e depois a caracterização do sistema educativo em termos de caracterização da oferta e procura do ensino, nomeadamente a caracterização da oferta formativa do concelho de Redondo, o ponto seguinte dividido por dois centros escolares mais um estabelecimento privado de educação de infância, centro escolar de Redondo com uma caracterização de equipamento, uma vez que temos novos centros escolares e ainda não havia sido atualizada, seguida da evolução da procura por níveis de ensino aqui na ótica dos alunos, taxas de escolarização, transição, retenção e desistência e abandono escolar, a mesma informação para o centro escolar de Montoito, depois o Centro Infantil de Nossa Senhora da Saúde com menos pontos como é óbvio com a caracterização do equipamento e a evolução da procura por níveis de ensino, informa no entanto que não sabe se será esse o termo correto, que é creche e jardim de infância. A Dr.^a Carla Pires, representante do estabelecimento de Educação Pré-Escolar Privado, toma a palavra para explicar que não poderá ser nível de ensino, são valências. Agradece a correção, mas nesta situação foi apenas para conseguir fazer a distinção, fazendo quando o documento estiver completo as devidas correções. Esclarece então a Dr.^a Carla Pires que será de mencionar só creche e educação pré-escolar, referindo ainda que a educação não é ensino, poderá existir a caracterização das valências ou das ofertas. O Dr. Paulo Casinha tomou novamente a palavra para mencionar que no outro ponto considera interessante percebermos quais são os outros recursos ao nível de equipamento e serviços complementares que existem aqui no concelho que de alguma forma influenciam o sistema de ensino, depois de analisar esta carta com a anterior verificar o que ficou por fazer, esta é uma estrutura que não está fechada, mas uma proposta base de trabalho, ao contrário da anterior carta que mencionava a construção de novos equipamentos nesta o que se procura é otimizar os



MUNICÍPIO DE REDONDO

recursos existentes para melhorar a condição de ensino no concelho de Redondo. Por outro lado, convém não esquecer que já está a acontecer um processo de transferência de competências para as autarquias que é necessário verificar como irá decorrer, se tal se concretizar também terá de ser refletida neste documento, considera que este é um processo que ainda se encontra a ser analisado e em investigação como tal solicita aos conselheiros todas as questões e informações que considerem pertinentes para melhorar ou acrescentar a esta carta. Toma a palavra a Dr.^a Carla Pires, para informar que tem uma dúvida relativamente à Creche, considerando que esta possivelmente não poderá estar incluída, uma vez que esta valência é vista como sendo de apoio à família, nada tendo a ver com a educação, lembrando que o seu papel neste conselho passa por ser representante de uma IPSS com jardim de infância se só fosse de creche não teria assento neste conselho. O Dr. Paulo Casinha, esclarece que colocou o Centro Infantil e a valência de cresce por esta dar resposta às famílias e ser um equipamento presente neste concelho, uma vez que nesta carta estão também presentes as taxas de natalidade e a sua evolução. A Dr.^a Carla Pires retoma a palavra para explicar que a taxa de natalidade nem sequer influencia a existência ou não da Creche, uma vez que ninguém é obrigado a colocar os bebés na creche. O Dr. Paulo Casinha concorda com a Dr.^a Carla Pires, no entanto reafirma que conjugando a taxa de natalidade com a evolução do emprego ou desemprego esta poderá ter influência. A Dr.^a Carla Pires, continua a não concordar com tal afirmação explicando mais uma vez que não é com base numa taxa de natalidade que a Creche poderá ter ou não mais crianças, existem vários fatores que podem influenciar essa decisão por parte dos pais. No entanto lembra que o ensino pré-escolar também é uma opção, apesar de, e segundo as novas regras já ser obrigatório a entrada das crianças com idade igual ou superior a 4 anos de idade. O Dr. Paulo Casinha, refere novamente que a ideia era fazer uma proposta e dar a conhecer o vários recursos e estruturas presentes no concelho, claro que se o Centro Infantil entender que esta valência não deve constar nesta carta, como já referiu isto é apenas uma proposta e está aberta a todas as alterações que os conselheiros entenderem pertinentes para melhorar a carta educativa. Intervêm a representante dos Serviços Públicos de Saúde, a enfermeira Isabel Marques, para referir que segundo ela faz todo o sentido aparecer esta valência até porque a



MUNICÍPIO DE REDONDO

Intervenção Precoce também surge ali e tem uma oferta alargada do 0 aos 6 anos de idade. A Dr.^a Carla Pires, refere que até concorda e acha interessante que o concelho de Redondo se lembre das crianças a partir da Creche. Considera que é pertinente, no entanto relembra que o seu papel também é o de salvaguarda da sua instituição. A enfermeira Isabel Marques, toma a palavra para questionar o Dr. Paulo Casinha sobre quais os objetivos desta carta educativa. O Dr. Paulo Casinha, esclarece então os conselheiros que a carta educativa, é uma obrigação legal. E que neste caso a nossa já está ultrapassada, refere ainda que o panorama é geral a quase todos os concelhos. O Vereador José Portel, interveio, para explicar o porquê da carta educativa e da sua necessidade para o concelho, uma vez que é fundamental atualizarmos a informação que possuímos, mais não seja para melhorarmos e otimizarmos os recursos existentes. O Dr. João Caeiro, toma a palavra para mencionar que considera pertinente que se façam as alterações, no entanto refere que devia estar mencionado quais os objetivos para daqui a 5 ou 6 anos, pensando desde já nas infraestruturas que poderão vir a ser adaptadas ou até mesmo implementadas, bem como os recursos, deixando esse papel para as autarquias. Deixando ainda um conselho no sentido de alertar as escolas, para pensar mais no futuro, é importante analisar, mas não podemos deixar de pensar no futuro e assim estarmos um pouco mais preparados. Não podemos pensar que com esta carta iremos ter mais turmas, o que podemos sim fazer é perceber que alterações podemos fazer ao ensino para mantermos os alunos e prepará-los para o mercado de trabalho. O Dr. ^o Paulo Casinha recorda mais uma vez que isto é uma proposta, ou seja, um documento de trabalho. O Sr. Sérgio Valente, toma a palavra para mencionar que é necessário primeiro avaliar a antiga carta educativa, se tivermos uma carta bem elaborada, facilita-nos o trabalho a todos, ter a carta como um instrumento de trabalho para todos os conselheiros até porque temos de aproveitar a nossa situação geográfica. É preciso trabalhar a rede de transportes escolares para assim mantermos os nossos alunos e jovens, e ao mesmo tempo trazermos mais jovens para o concelho. O Vereador José Portel, considera que todas essas informações são sempre importantes para melhorar, no caso específico de Montoito, é necessário verificar e melhorar essa rede de transportes para que os alunos não acabem por abandonar o concelho para se deslocarem-se para o concelho vizinho



MUNICÍPIO DE REDONDO

onde a rede de transportes públicos funciona melhor. Relembra que é necessário existir uma estratégia concertada para perspetivar o futuro, mas mais importante é qual o tipo de estratégia que iremos adotar. O Sr. Sérgio Valente, menciona que é necessário existir empregabilidade para que as pessoas se fixem no concelho. Relembra ainda que as associações deviam estar incluídas e ter um papel de apoio. A Dr.^a Anabela Silva, informa que a carta educativa deve ser um trabalho integrado do que se pretende efetuar no concelho, e não se pode usar só no que diz respeito ao ensino, mas sim no que se pretende para a educação, que é diferente de ensino. Considera que deve ser mais abrangente, deve envolver outros aspetos e não só as escolas. A Representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto, Dr.^a Inácia Mira, toma a palavra para lembrar que existe a educação não formal e que esta é uma forma de canalizar potencialidades e fixar as pessoas nos concelhos, passando por ser um trabalho concertado entre escolas e associações, é importante fazer um bom trabalho de marketing para captar famílias e jovens aqui no concelho. O Vereador José Portel, toma a palavra para informar complementando a informação anterior, relativamente ao papel das associações, estas já recebem uma comparticipação económica por parte do município. O Dr. João Caeiro, relembra este conselho sobre o que ficou falado na última reunião relativamente ao papel das associações e ao fato de se criarem comissões de trabalho, para que junto da comunidade principalmente da comunidade escolar, existissem pelo menos em representação destas, um elemento que desse de alguma forma também o seu contributo, refere ainda que uma vez que as mesmas têm comparticipação económica por parte do município, não pode ser só receber mas também dar o seu contributo de alguma forma à sociedade, como tal seria pertinente que as mesmas estivessem de alguma forma contempladas na carta educativa.

O Vereador José Portel, toma a palavra informando os conselheiros que não havendo mais nada sobre o tema, passaríamos ao ponto n.º 5 “Outros assuntos”, dando a palavra à Dr.^a Inácia Mira, que refere que há uns anos atrás falou neste conselho sobre os campos de férias que a Câmara de Redondo todos os anos faz sem que para isso peça o número de registo ao IPDJ, informa ainda que enviou toda a informação para o email que lhe foi



MUNICÍPIO DE REDONDO

facultado, toda a informação está prevista no decreto-lei nº 32 de 2012, informa ainda que poderá voltar a reencaminhar o mesmo para outro email se assim o pretenderem. O Vereador José Portel toma a palavra para mencionar que poderá enviar a informação para o seu email. A Dr.^a Inácia Mira, informa ainda que carece apenas que enviem a comunicação prévia, que é um documento que eu já enviei juntamente com um projeto pedagógico e de animação e o regulamento interno do campo de férias, mais informa que se encontra disponível para qualquer informação que pretendam. Informa ainda que este registo é necessário para qualquer tipo de atividade que se prolongue por mais de 4 dias consecutivos, informa ainda que esses campos de férias têm decorrido de forma ilegal uma vez que não têm registo para os poderem realizar, considerando que não há necessidade uma vez que este registo não carece de qualquer tipo de pagamento. Informa ainda que como não possui este registo, para o IPDJ a Câmara de Redondo não faz campos de férias, não tendo por isso visibilidade ao nível da região Alentejo. O Vereador José Portel, pergunta se algum dos conselheiros tem mais algum assunto que queira ver debatido neste conselho, não havendo mais questões nem nada mais a declarar o Vereador, agradeceu a disponibilidade e participação de todos os presentes, dando como encerrada a sessão, da qual se lavrou esta ata.